



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

Tabela referente ao valor da indenização de diárias aplicável no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme Anexo I da Portaria N. TC. 434/2017:

VALORES APLICÁVEIS A PARTIR DE 1º/01/2023:

Descrição	Dentro do Estado R\$	Fora do Estado R\$	Exterior U\$ ou moeda estrangeira
Servidores	505,00	910,00	415,00
Conselheiros e Auditores Substitutos de Conselheiro	750,00	1.245,00	550,00

(valores atualizados de acordo com a ORDEM DE SERVIÇO DGAD - Nº 01/2023, de 17.01.2023)

Prestação de Contas:

O beneficiário deverá apresentar como comprovante, juntamente com o relatório ou roteiro de viagem emitido no SIAP devidamente assinado, um dos documentos descritos em cada um dos incisos I e II ou I e III do artigo 21 da [Portaria N. TC. 434/2017](#).

Restituição de Valores:

O beneficiário é obrigado a restituir, em até cinco dias úteis, contados da data do seu retorno, as diárias recebidas a maior, em caso de retorno antecipado do deslocamento, ou quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento ou as diárias forem indevidas.